

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – SÃO DOMINGOS SAÚDE		ID S/GRC 003-00
	SETOR: EPQE e GRC		
	Elaborado por: EPQE e GRC	Aprovado por: Conselho de Administração	
			Versão: 1.0
	Data elaboração: 22/11/2022	Data aprovação: 15/12/2022	Páginas: 01/06

1. Introdução

Estabelecer as melhores práticas de governança corporativa no São Domingos Saúde – Assistência Médica Ltda., buscando a sustentabilidade do negócio com a adequação de suas condutas e estruturas aos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. As boas práticas de governança corporativa exercem fundamental importância no fortalecimento da gestão das empresas e seu relacionamento com as partes interessadas.

2. Conceitos

AGENTES DE GOVERNANÇA - responsáveis pela elaboração, monitoramentos e prestação de contas das ações e resultados da governança corporativa da entidade.

EQUIDADE - tratamento justo e isonômico de todos os sócios, clientes e demais partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

GOVERNANÇA CORPORATIVA - sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre seus sócios,

administradores, diretores, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

PARTES INTERESSADAS - pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que apresentam relacionamentos com o São Domingos Saúde – Assistência Médica Ltda e que são afetadas pelas suas atividades, como sócios, clientes, fornecedores, colaboradores, diretores, conselheiros, poderes públicos, comunidade e meio ambiente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - tomada de responsabilidade dos administradores e das demais pessoas envolvidas nos diversos níveis da Companhia diante de suas decisões, de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

RESPONSABILIDADE CORPORATIVA - ação da Companhia condizente com seu papel na sociedade, incluindo a responsabilidade socioambiental e a manutenção da sua viabilidade econômico-financeira no curto, médio e longo prazo.

TRANSPARÊNCIA - divulgação clara, completa e objetiva de informações relevantes às partes interessadas.

3. Aplicação

São Domingos Saúde – Assistência Médica Ltda e suas partes interessadas.

4. Princípios e diretrizes

O São Domingos Saúde – Assistência Médica Ltda é uma sociedade de primeiro grau que tem como diretriz para sua governança corporativa os princípios da transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade corporativa, participação econômica dos proprietários, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação e interesses pela comunidade.

As práticas da Companhia devem ser efetivas e consistentes com a natureza, escala e complexidade das suas atividades, respeitadas as características e estruturas estabelecidas no seu Contrato Social, normas internas e melhores práticas do mercado.

A Companhia atua com responsabilidade socioambiental e empresarial, respeitando a diversidade e promovendo a redução da desigualdade, contribuindo para a qualidade de vida de seus sócios, clientes e colaboradores, agindo com ética e transparência nas relações com seu público.

A empresa adota uma política de qualidade para continuar sendo a melhor opção na assistência médica humanizada, ética e de qualidade, investindo em ações que fomentem o seu crescimento sustentável.

A Governança Corporativa é considerada pela organização como o conjunto de controles internos e externos que auxiliará os agentes de Governança na definição e execução dos objetivos, garantindo a continuidade e sustentabilidade da Companhia.

As composições, competências e normas de funcionamento de cada agente de Governança são previstas no Contrato Social, estabelecendo transparência nas segregações de funções e responsabilidades dos seus órgãos sociais e definindo estrutura organizacional, priorizando a utilização de processos transversais para executar os negócios.

A estrutura de Governança Corporativa do São Domingos Saúde – Assistência Médica Ltda é constituída pelos órgãos sociais e seus assessoramentos.

4.1 Órgãos sociais da Governança Corporativa

4.1.1 Assembleia Geral

Órgão soberano da companhia por meio do qual os sócios exercem o direito ao voto.

4.1.2 Conselho Fiscal

Composto por três membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de quatro anos, para fiscalizar, assídua e minuciosamente, os atos e fatos da Companhia. É subordinado exclusivamente à Assembleia Geral e, portanto, independente dos órgãos de administração.

4.1.3 Conselho de Administração

Constituído por nove membros eleitos, com mandato de quatro anos, com a função de tomar decisões sobre a condução dos negócios da Companhia, certificando-se do retorno do investimento a longo prazo, bem como a maximização dos resultados e o crescimento sustentável da Companhia.

4.1.4 Diretoria Executiva

Composta por três membros (Presidente, Vice-Presidente e Superintendente) e seis vogais eleitos pela Assembleia Geral, observados os critérios definidos pelo Contrato Social. Atende às decisões ou recomendações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, fazendo cumprir as normas e as deliberações para que sejam atingidos os objetivos e a sustentabilidade da Companhia.

4.2 Assessoramentos da Governança Corporativa

4.2.1 Auditoria Externa

Atividade independente, desenvolvida por auditores, responsáveis por verificar se as demonstrações contábeis e financeiras da Companhia refletem adequadamente a sua realidade.

4.2.2 Gestão Integrada de Governança, Riscos/Controles e Compliance (GRC)

Área de assessoramento do Conselho de Administração, dotada de autonomia e independência, responsável pela realização de auditoria, avaliação e aperfeiçoamento dos riscos e controles internos da empresa e do cumprimento das normas e procedimentos. A GRC, sempre que necessário, emitirá recomendações para resguardar que a Companhia esteja em conformidade com as deliberações internas e legislação vigente.

4.2.3 Ouvidoria

Unidade organizacional de segunda instância de atendimento das manifestações encaminhadas à Companhia. Atua no acolhimento, tratamento e resolutividade adequada para oportunizar sugestões de melhorias dos processos.

4.3 Consequências ao Descumprimento

O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta política será tratado em conformidade com o Contrato Social, Regimento Interno e Código de Conduta e Ética do São Domingos Saúde – Assistência Médica Ltda.

5. Histórico de Revisões

HISTÓRICO DE REVISÕES		
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES